



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026
ANO 6 | EDIÇÃO 1087

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA N.º 13.822/2026
De 07 de maio de 2026.

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022) NO ÂMBITO MUNICIPAL”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para Seleção e **Análise dos projetos com base na Lei Federal 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:**

I) Ronaldo Ulisses Vieira

CPF: *725498****

Chefe de Seção de Atividades Culturais

II) Leandro Tadeu da Silva

CPF: *957048****

Agente Cultural

III) Juliana de Almeida Silva Mariano

CPF: *084558****

Assessor de Departamento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2025**, resolve CONVOCAR **LUANA JARDIM GOMES**, aprovado (a) em **7º lugar**, para o Cargo Público de **Professor Adjunto de Educação Básica**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad n.º 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua

desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 08 de maio de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

LUANA JARDIM GOMES



Advertências / Notificações

Fiscalização



Fiscalização
 Av. Lydio David Haddad, 160 - Campo Largo/Salto de Pirapora
 CEP 18162-506
 (15) 3491-9595 | Ramal 182

NOTIFICAÇÃO (284/2026)

1. QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO			RG
Nome CLAUDIO MARCOS GUIMARES DE LARA		N. 61	Compl. CPF/CNPJ 139.016.948-03
Endereço De Correspondência RUA LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS			
Bairro JARDIM MARIA CLARA	Cidade/UF Salto de Pirapora - SP		CEP 18160-508

2. DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO
 INFRAÇÕES RELATIVAS À HIGIENE PÚBLICA – DA HIGIENE DOS TERRENOS E DAS EDIFICAÇÕES:

Endereço da Infração RUA ELESBÃO GONÇALVES	Lote 14	Quadra A	Nº -	Compl.
Bairro JARDIM MARIA CLARA	Cidade/UF Salto de Pirapora - SP	Cadastro 2248094100		

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S)
 Artigos 49 e 51 da Lei Complementar nº 022/2007 (Código de Posturas Municipal), *in verbis*:
 Art. 49 - O proprietário ou ocupante é responsável perante a Prefeitura Municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, devendo obedecer, além das normas previstas nesta Seção, as determinadas na legislação Estadual.
 Art. 51 - O responsável pelo local em que forem encontrados focos ou viveiros de insetos e animais nocivos fica obrigado à imediata execução das medidas determinadas à sua extinção

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S)
 Art. 156, inciso VIII, alíneas "b" e "c" da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas Municipal, *in verbis*:
 VIII – infrações relativas à Higiene Pública – Da Higiene dos Terrenos e das Edificações:
 b) multa de 0,30 UFM por metro quadrado aos que não mantiverem limpos e drenados os terrenos, edificados ou não, localizados no Município. Cobrar-se-á por toda a área do terreno cadastrada no setor competente da Prefeitura, independentemente de parte do imóvel apresentar-se limpa;
 c) multa de 43 UFM aos que não providenciarem a extinção de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, quando obrigados a tal prática.

Pelo presente fica V. S^a. NOTIFICADA a proceder no prazo de **10 (Dez) dias** contados do recebimento do presente, à **LIMPEZA DO IMÓVEL**, conforme disposto nos artigos 49 e 51, da mencionada Lei Complementar nº 022/2007, sob pena de aplicação da penalidade supracitada, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas em Lei.

Salto de Pirapora, Dia 04 de Maio de 2026.

06/05/2026

[Handwritten signature]

23 401 308.4



Setor de Fiscalização

Baltazar R. de Almeida
 FISCAL
 Matrícula 702

[Handwritten notes: "Prazo de 10 dias", "multa"]

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 024/2026 – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - PE Nº 9007/2025/SGC-RP – Adesão ARP Nº25/2025 (SEMIL). Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MÁQUINAS CONFORME CONTRATO: BB/FECOP Nº 045/2025, FORMALIZADA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO”. Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ. nº 06.020.318/0001-10. Valor Total: R\$644.900,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Título: despesa de material permanente (4.4.90.52). Verbas: 01.08.00 15.452.0007-2.014 490 02 100.0092 / 01.08.00 15.452.0007-2.014 137 01 110.0000. Fundamento Legal: Artigo 86, parágrafo II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 13 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 033/2026- Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA - TRILHAS DE APRENDIZAGEM - 2026”. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, associação civil sem fins lucrativos, por meio do seu Escritório Regional SOROCABA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.245/0010-33. Valor Total: R\$ 9.030,00. Prazo de vigência: 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária nº 488, funcional programática 04.122.0012-2.083, fonte de recursos 01, consignada no orçamento vigente. Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Salto de Pirapora, 24 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 034/2026- Dispensa de Licitação nº 017/2026. Objeto: “AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SEREM CONSUMIDOS APÓS AS AULAS DE FUTSAL DO PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO”. Contratada: ASSAD ANTONIO J. MARUM JR CANTINA - ME - CNPJ/MF sob nº 08.069.309/0001-40. Valor Total: R\$20.776,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.30 02 459 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto 55.636 de 26/03/2010 e LPIE nº 4153/2022, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 28 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 035/2026- Dispensa de Licitação nº 018/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE MOUNTAIN BIKE, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E

CULTURA”. Contratada: AMALIA BIKES ABS SPORTS LTDA - CNPJ. nº 28.553.473/0001-35. Valor Total: R\$19.200,00. Prazo de vigência: 10 (dez) meses. Secretaria de Esportes e Cultura. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 462 110.0000 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 06 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 036/2026- Dispensa de Licitação nº 019/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE CORRIDA PEDESTRE”. Contratada: VIVIANE MARTINS DE SOUZA - ME - CNPJ. sob o nº. 27.065.543/0001-43. Valor Total: R\$28.170,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Secretaria de Esportes e Cultura. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 462 110.0000 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 06 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 037/2026- Dispensa de Licitação nº 020/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTRUÇÃO E MONITORAMENTO LINHA DE FRENTE: CORPO COREOGRÁFICO E BALIZA”. Contratada: 65.893.473 ALEXANDRA CRISTINA CESAR - CNPJ/MF sob nº 65.893.473/0001-00. Valor Total: R\$65.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 243 220.0000 - Manutenção de outras atividades Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 01 229 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial. Fundamento Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 06 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 038/2026- Dispensa de Licitação nº 021/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA”. Contratada: 65.940.283 ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA - CNPJ/MF sob nº 65.940.283/0001-05. Valor Total: R\$36.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Secretaria de Esportes e Cultura. Dotação Orçamentária: 01.13.02 13.392.0006-2.048 3.3.90.39 01 474 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura. Fundamento Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 06 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 039/2026- Dispensa de Licitação nº 022/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA,

COMPREENDENDO O APOIO À COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EQUIPE DA MODALIDADE". Contratada: 59.913.380 STEFANY KAROLINE TELES BARBOSA - CNPJ/MF sob nº 59.913.380/0001-06. Valor Total: R\$30.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Secretaria de Esportes e Cultura. Dotação Orçamentária: 01.13.02 13.392.0006-2.048 3.3.90.39 01 474 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura. Fundamento Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 06 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 040/2026- Dispensa de Licitação nº 023/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PONTE, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO ESTRUTURAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À FUTURA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES". Contratada: FALCARI ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o n.º 54.063.186/0001-57. Valor Total: R\$38.900,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONVÊNIO. (Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica: 3.3.90.39): 01.14.00 04.122.0012-2.084 01 489 110.0000 - Manutenção das Atividades da Seção de Convênios. Fundamento Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Compromissário Fornecedor: ERICA MARIA AZANHA LTDA - EPP. CNPJ/MF: 63.124.909/0001-71. Valor Total estimado: R\$87.988,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 30 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Compromissário Fornecedor: MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA ME - CNPJ/MF: 34.504.957/0001-97. Valor Total estimado: R\$266.252,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 30 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Compromissário Fornecedor: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ/MF: 11.175.931/0001-47. Valor Total estimado: R\$37.999,96. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 30

de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Termo nº 044/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 147/2025 - Pregão Eletrônico nº. 021/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE EVENTOS". Compromissário Fornecedor: TECH POLO EVENTOS LTDA- CNPJ/MF: 22.638.747/0001-02. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o termo inicial firmado a entre as partes, no PE. nº 021/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, **PRORROGAR** o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de maio de 2026 à 16 de maio de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo reajustado passará a ser de R\$309.300,00 considerando todos os itens da Ata de RP. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 147/2025. Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo nº 045/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 148/2025 - Pregão Eletrônico nº. 025/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS". Compromissário Fornecedor: **TECH POLO EVENTOS LTDA-** CNPJ/MF: 22.638.747/0001-02. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o termo inicial firmado entre as partes, no PE. nº 025/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, **PRORROGAR** o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de maio de 2026 à 16 de maio de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo reajustado passará a ser de R\$577.848,00 considerando todos os itens da Ata de RP. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 148/2025. Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 5º(quinto) Termo de Aditamento do Contrato nº 124/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA". Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Do Aditamento: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO** na apólice do contrato nº 124/2023, de 01 (um) veículo Fiat/Strada Endurance CS 1.3/2026, que será utilizado na Secretaria de Desenvolvimento Social, com vencimento em 22/11/2026. 2.1 - O valor total do aditamento considerando o acréscimo é de R\$ 1.399,52 (um mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a aproximadamente 2% do valor do contrato inicial. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 01.12.00 08.2440005-2.045 426 01 510.0000 - Manutenção do

Fundo Municipal de Assistência Social. 3.1 – Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 043/2024 – PD024634 – Dispensa de Licitação nº 018/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS - SIM E A EXECUÇÃO DE ROTINAS RELATIVAS PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35. Do aditamento: RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato em questão, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07/05/2026 a 06/05/2027. O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R\$32.754,24, para o período de 12 (doze) meses, onerando o orçamento e sua classificação orçamentária nº 01.08.00 15.122.0007-2.013 128 01 110.0000. A Aplicação do reajuste referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE, em atendimento à Cláusula Quarta – Preço e Reajuste do Contrato PD024634, será posterior à prorrogação, após a publicação do índice. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 6º(sexto) Termo de Aditamento do Contrato nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS**”. Contratada: **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ sob o nº 02.044.526/0003-60, firmam o presente instrumento, nos termos do art. 124, inc. II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21 e têm entre si, justos, acertados e concordados os seguintes termos e condições. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor unitário dos itens, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo discriminado: item 01 - GASOLINA COMUM lts - Valor unitário atual R\$5,9300, passando para Valor unitário reajustado R\$6,1600// item 02 - ÓLEO DIESEL S-10 lts - Valor unitário atual R\$5,8100, passando para Valor unitário reajustado R\$6,6000. 2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2026: DIVERSAS SECRETARIAS. 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 16 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 6º(sexto) Termo de Aditamento do Contrato nº 147/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, situado no endereço: Rodovia João Leme dos Santos, S/N, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**”. Contratada: **CONSÓRCIO CONSTRUMEDICI - LEMAM -**

CNPJ sob o nº 47.929.685/0001-19. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo tem a finalidade de PRORROGAR o prazo relacionado a execução do contrato nº 147/2022, firmado entre as partes na Concorrência Pública n.º 002/2022, nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93. 1.1.1 - O prazo para execução dos serviços do contrato nº 147/2022, fica aditado, contando de 28 de abril de 2026 à 13 de setembro de 2026, considerando a justificativa da empresa e o Parecer favorável da Secretaria. 2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 147/2022, originalmente assinado. Salto de Pirapora, 24 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023 - PD023886. Dispensa de Licitação nº. 022/2023. Objeto: “**Prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado - SISTEMA PUBNET**”. Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP** - CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35. Do Aditamento: RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 052/2023 – PD023886, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 10/05/2026 a 09/05/2027. O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais, para o exercício de 2027, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 51 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. Salto de Pirapora, 27 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 053/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. Objeto: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR**”. Locador: TARCICIO BENEDITO DE CAMARGO, proprietário. Do aditamento: 1.1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado na Rua Edezio Guimarães, nº 47 - Jd. Bela Vista, nesta cidade, a contar do dia 21 de maio de 2026 até o dia 20 de maio de 2027, com base nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. 2.1 - O valor mensal do aditamento fica mantido em R\$1.269,50 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses de R\$15.234,00 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Verba: 01.12.00 08.243.0005-2.044 3.3.90.36 01 409 510.0000. 5.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e

cláusulas do contrato nº 053/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 047/2025- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELLECTUAL DE CONSULTORIA DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”. Contratada: DIRECTPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. nº 37.230.797/0001-23. Do Aditamento: 1.1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação em epígrafe, a contar do dia 30 de maio de 2026 até o dia 29 de maio de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. 2.1 - Dá-se a este termo o valor total de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: 01.04.00 04.122.0012-2.083 3.3.90.39 01 488 110.0000 - Manutenção das Atividades da Seção de Desenvolvimento Econômico. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 047/2025, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 048/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”. Contratada: RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO - CNPJ sob o nº 12.354.584/0001-82. Do Aditamento: 1.1- O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica na cláusula 2º, subitem 2.1 do contrato nº 048/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 31/05/2026 à 30/05/2027, conforme justificativa e parecer jurídico acostado nos autos. 2.1- O valor total do presente termo é de R\$287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). 3.1- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, no exercício de 2026: 01.07.00 04.122.0002-2.010 91 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo// 01.07.00 04.122.0002-2.011 97 01 110.0000 - Manutenção das Atividades S/Edificação Territorial. 4.1 - Fica eleito a Comarca de Salto de Pirapora/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditamento Contratual, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Salto de Pirapora, 28 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 7º(sétimo) Termo de Aditamento do Contrato nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS**”. Contratada: **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ sob o nº 02.044.526/0003-60. Do Aditamento: 1.1- Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 011/2024, resolvem nos termos do

artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027. 2.1 - O valor do presente termo será de R\$2.626.800,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), considerando o último reajuste e o prazo de 12 meses. 2.2 - Os valores unitários dos itens, passam a ser conforme discriminado: item 01 - GASOLINA COMUM lts - Valor unitário atual R\$5,9300, passando para Valor unitário reajustado R\$6,1600// item 02 - ÓLEO DIESEL S-10 lts - Valor unitário atual R\$5,8100, passando para Valor unitário reajustado R\$6,6000. 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2026 (3.3.90.30 - Material de Consumo): DIVERSAS SECRETARIAS. 4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 28 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 5º(quinto) Termo de Aditamento do Contrato nº 117/2023 - Dispensa de Licitação nº 054/2023. Objeto: “CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II”. Locador: **espólio do Sr. DJALMA FRANÇA CARVALHO, representado pela inventariante a herdeira filha Sra. ELAINE MARIA FRANÇA CARVALHO TAKAHASHI**. Do aditamento: 1.1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a locação do imóvel situado na Rua Francisco de Barros Leite, nº 391, no Centro, e fundos com a Rua Antônio Rodrigues Simões, nº 371, no Centro, no município de Salto de Pirapora, a contar do dia 01 de maio de 2026 até o dia 30 de outubro de 2026, podendo ser rescindido amigavelmente pela administração a qualquer momento, sem cobrança de multa ou qualquer outra penalidade. 1.1.1 - Esse imóvel possui um barracão que é utilizado nas oficinas de terapias. 2.1 - O valor mensal do aditamento será R\$3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais) mensais, totalizando o valor do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses de R\$18.810,00 (Dezoito mil, oitocentos e dez reais). 2.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DA SAÚDE - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3.3.90.36). 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 363 310.0000/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 364 300.0047. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 117/2023, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 4º(quarto) Termo de Aditamento do Contrato nº 069/2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO”. Contratada: VANESSA DE GÓES VIEIRA CAMARGO ***581228** - CNPJ sob o nº. 18.683.009/0001-00. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 069/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027. 2.1 - O valor total do termo para o aditamento reajustado passa a ser de R\$22.134,19 (vinte e

dois mil, cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos). 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026: (3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica): 01.01.00 04.122.0002-2.004 01 009 110.0000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa. 3.1 - Fica eleito a Comarca de Salto de Pirapora/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditamento Contratual, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Salto de Pirapora, 05 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 5º(quinto) Termo de Aditamento do Contrato nº. 057/2022 - Pregão Eletrônico nº. 013/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DADOS, COM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA QUE ATENDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". Contratada: ETI - TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA-ME - CNPJ. n.º 02.100.153/0001-36. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 013/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de maio de 2026 à 05 de maio de 2027. 2.1 - O valor total do presente aditamento reajustado passará a ser de R\$232.759,20 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 243 220.0000 - Manutenção de outras atividades Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 01 192 212.0000 - Manutenção das atividades das Creches/ 01.10.01 12.367.0003-2.021 01 206 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escola/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 01 229 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.02 12.365.0003-2.023 01 261 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB - Creches/ 01.10.02 12.361.0003-2.033 01 277 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB-Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 02 266 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB - Ens. Pré/ 01.10.02 12.367.0003-2.030 02 270 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB - Ensino Especial. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 05 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 5º(quinto) Termo de Aditamento do Contrato nº. 058/2022 - Pregão Presencial nº. 007/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES". Contratada: NEVADA RENT A CAR LTDA - CNPJ. n.º 58.488.099/0001-00. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 10 de maio de 2026 à 09 de maio de 2027. 2.1 - O valor mensal do contrato reajustado pasará a ser de R\$29.472,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor do

aditamento em R\$353.668,80 (Trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), pelo prazo de 12 meses. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026: 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 051 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração/ 01.07.00 04.122.0002-2.010 01 091 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento/ 01.07.00 04.122.0002-2.011 01 097 110.0000 - Manutenção das Atividades s/ Edificação Territorial/ 01.08.00 15.122.0007-2.013 01 128 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos/ 01.08.00 15.452.0008-2.016 01 144 110.0000 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/ 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 164 110.0000 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 5º(quinto) Termo de Aditamento do Contrato nº 070/2022 - Tomada de Preços n.º 006/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, VETORIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DE CADASTRO TERRITORIAL, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE HELP-DESK, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTO PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA - SP". Contratada: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA - CNPJ. sob o n.º 09.290.603/00001-40. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes na Tomada de Preços nº 006/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo descrito no item 5.1, do contrato nº 070/2022, de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de maio de 2026 à 17 de maio de 2027. 2.1 - O valor total do presente termo será de R\$369.249,24 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026: 01.07.00 04.122.0002-2.054 01 107 110.0000- Serviço de Georreferenciamento. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato ora citado. Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º(quarto) Termo de Aditamento do Contrato nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TELEFONIA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E OUTROS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA". Contratada: ACP TELECOM LTDA- CNPJ. n.º

09.128.966/0001-83. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 012/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de maio de 2026 à 25 de maio de 2027. 2.1 - O valor total do presente aditamento será de R\$286.800,00. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026: DIVERSAS SECRETARIAS. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 038/2025 - Concorrência Pública nº 005/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE II, NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA". Contratada: CONTATO ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 22.637.232/0001-98. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo tem a finalidade de PRORROGAR o prazo relacionado a vigência do contrato nº 038/2025, firmado entre as partes na Concorrência Pública n.º 005/2025, nos termos dos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.1.1 - O prazo de vigência para finalização dos serviços, fica aditado em mais 06 (seis) meses, contados de 09 de maio de 2026 à 08 de novembro de 2026. 2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 038/2025, originalmente assinado. Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº 016/2026; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS visando a "AQUISIÇÃO DE FRaldas GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DE PIRAPORA-SP"

A sessão pública ocorrerá às **08h do dia 21 de maio de 2026**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 07 de maio de 2026.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Outros atos

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PROCESSO N.º 1479/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
Objeto: "AQUISIÇÃO DE LANCHES, SUCOS E FRUTAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS"

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Eletrônico acima se reuniu para emitir resultado da avaliação das amostras,

decidindo:

RESULTADOS:

Lotes 1,2,3 e 4

ASSAD ANTÔNIO JOSÉ MARUM JR CANTINA ME CNPJ 08.069.309/0001-40

Resultado da análise: Aprovado

Diante do resultado, encerra-se a fase amostral. A abertura da manifestação de recursos se dará em nova sessão no dia **11 de maio de 2026 às 14h** para homologação da decisão, abertura da manifestação de recursos e demais andamentos do processo.

Salto de Pirapora, 08 de maio de 2026.

Michelle Jasmineiro Borges da Cunha
Pregoeiro

Vigilância Sanitária

Notificação

COMUNICADOS

Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria de Saúde

PROTOCOLO 082/2026VS de 02/04/2026 **Razão Social** LIZANDRA MARCELLO DA ROSA **CPF** 255.XXX.XXX-98 **CNAE** 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-960-000185-1-1 **Endereço** Rua Maria Clara dos Santos, nº 140, Bairro Centro Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal e Técnico Principal** Lizandra Marcello da Rosa **Data de Validade da LS** 06/05/2027. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROTOCOLO SPM2630000802 de 26/02/2026 **Razão Social** CLINDENTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA **CNPJ** 44.153.515/0001-05 **CNAE** 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-863-000213-1-8 **Endereço** Rua Silvino Dias Batista, nº 110, Bairro Centro Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal e Responsável Técnico Principal** Saryne Marum Barros Martins **Data de Validade da LS** 06/05/2027. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROTOCOLO SPM2530602481 de 02/12/2025

Razão Social OTICA TÉCNICA E ACESSORIOS VISS LTDA-ME **CNPJ** 12.305.446/0001-03 **CNAE** 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-77-000042-1-9 **Endereço** Rua Silvino Dias Batista, nº 46, Bairro Centro Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-051 **Responsável Legal e Responsável Técnico Principal** Eleni Leonardo Ribeiro **Data de Validade da LS** 07/05/2027. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROTOCOLO SPM2630070836 de 09/04/2026
Razão Social ÓTICA DIMENSÃO LTDA **CNPJ** 36.192.715/0001-30 **CNAE** 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-477-000063-1-9 **Endereço** Rua Silvino Dias Batista, nº 83, Bairro Centro Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal** Miriam Aparecida de Almeida Marcello **Data de Validade da LS** 07/05/2027. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....